



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**8335**

**Presidente da Mesa Diretora:** Athos Mameluque Mota

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Alfredo Ramos Neto

**Data:** 07/05/2009

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 05, de 19/05/2009. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 7M.1

**Posição:** 55

**Número de folhas:** 08

# RESOLUÇÃO Nº 05/2009

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Placa de Prata  
Cx: YM. 1  
Ordem: 55  
nº fls: 06



19.05.2009

## Câmara Municipal de Montes Claros

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/ 2009

#### AUTOR:

Ver. Alfredo Ramos Neto

#### ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros.

#### MOVIMENTO

Entrada em 07/05/2009

Comissão Especial

- 1 -
- 2 - Aprovado em Única em 19-05-2009
- 3 -
- 4 - Entregue dia 02/Julho/09 - mbantos.
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 05, de 19 de maio de 2.009.

*Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao Sindicato dos Empregados do Comércio de Montes Claros, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento e progresso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de maio de 2009.

Vereador – Athos Mameluque Mota

Presidente da Câmara

Vereador – José Marcos Martins de Freitas

1º Secretário

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Tel.: (38) 3690-5400 – CEP 39400-466 – Montes Claros – Minas Gerais

*DR VAL GAZETTA  
22.05.2009*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

**RESOLUÇÃO Nº 05, de 19 de maio de 2.009.**

**Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao **Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento e progresso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de maio de 2.009.

  
**Vereador – Athos Mameluke Mota**  
**Presidente da Câmara**

  
**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
**1º Secretário**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Projeto de Resolução  
07/05/2009*  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 008 / 2009.**

### **Concede Placa de Prata Alferes José Lopes Carvalho**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao *Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros* a placa de Prata Alferes José Lopes Carvalho traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos serviços relevantes prestados a esta cidade, contribuindo sobremaneira com o nosso desenvolvimento.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal – 07/05/2009

Vereador – Alfredo Ramos Neto





Só sono o Favor  
Frank Vomperley da Lima  
Helen Maria  
Além, Freita Cardoso



# SINDICATO

## Histórico

01 de setembro de 2005

Fundada em 28 de abril de 1956, a Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Montes Claros, foi criada à partir da organização de 75 funcionários do comércio local, contando com o auxílio e orientação do Sindicato dos Bancários de Montes Claros. Nesta data foi criada a Associação e eleita a primeira diretoria que teve como presidente o Sr. Britivaldo Marques. Compunha a diretoria 7 membros efetivos, 7 membros suplentes, 3 membros do Conselho Fiscal e 3 suplentes do Conselho Fiscal.

Dos 75 presentes na Assembléia, votaram 66, já que 4 eram analfabetos e 5 menores de 18 anos. À rua Bocaiúva, 615, centro, funcionou a primeira sede da Associação, que viria mais tarde a se tornar sindicato. Em 30 de Dezembro deste mesmo ano, iniciaram os trabalhos para reconhecimento da Associação Profissional em Sindicato da categoria, quando realizou-se uma Assembléia com a categoria tendo sido aprovado por unanimidade tais alterações. Em 11 de julho de 1957, foi reconhecido pelo Ministério do Trabalho o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTES CLAROS.

Pelos registros deixados da época, o primeiro associado do Sindicato seria o Sr. Waldir Carvalho Costa, funcionário da loja "A Futurista Calçados", associado em 20/10/1957. À partir de então, a entidade como instrumento de negociação, vem desenvolvendo lutas visando sempre melhorar a condição de trabalho de cada membro de sua categoria, bem como melhorar a condição social de cada um. Sempre trabalhando com diretorias eleitas pela categoria de forma clara e transparente, o Sindicato dos Empregados no Comércio de Montes Claros, através dos anos, conseguiu conquistar uma posição de referência junto ao movimento sindical.

Nem sempre foram conquistas fáceis, temos como exemplo o período de ditadura militar, quando houve maior repressão política exercida sobre os sindicalistas e sobre a sociedade de modo geral. Neste período não se podia contar com avanços muito significativos com relação aos direitos dos trabalhadores. Passado este período, e definido o mês de maio de cada ano, como data de negociação dos direitos dos trabalhadores, iniciou-se um período de conquistas de direitos tais como, piso salarial da categoria superior ao salário mínimo, pagamento de horas extras com percentual acima do definido em CLT, estabilidade de gestante após retorno de licença maternidade, pagamento de quebra de caixa e muitos outros, garantidos através da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

Até os anos 70, o Sindicato funcionou no mesmo endereço de fundação, à rua Bocaiúva, 615, sendo transferido então para a rua Coronel Antônio dos Anjos, 69, onde ficou até o final de 1989, mudando-se para a Av: Afonso Pena, 238. Por fim através de muita luta, em início de 1992, àquela época Presidido pelo Sr. Luiz Carlos Rodrigues Gusmão, a categoria inaugurou a

sede própria do Sindicato, localizada à rua Joviniano Ramos, 656, bairro São José, onde funcionou até meados de 2002 quando, graças ao desempenho do atual presidente, Sr. Osanan Gonçalves dos Santos e dos demais membros da diretoria, conseguimos através da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de Minas Gerais, transferir a sede do Sindicato novamente para o centro, à avenida Francisco Sá, 174, facilitando assim o acesso da categoria.

Entretanto, desta vez em sede própria, com amplas instalações, oferecendo ao comerciário, convênios de vários tipos. Assistência jurídica com dois advogados e toda a estrutura necessária ao bom atendimento de toda categoria. Hoje, o Sindicato conta com aproximadamente dois mil associados que usufruem de todos os benefícios oferecidos pela Entidade. Além da sede em Montes Claros, o Sindicato dos Empregados no Comércio, possui mais duas sub sedes, uma em Janaúba e outra em Bocaiúva, onde contamos com funcionários treinados para o bom atendimento ao comerciário.

Existem ainda, mais dezessete Municípios da região que fazem parte da Extensão de Base do Sindicato, e nos quais futuramente pretende-se instalar Sub-Sedes, sempre visando ampliar e melhorar o atendimento à categoria.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, vereador Athos Mameluque, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de *Reunião Especial* desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega da placa “**Alferes José Lopes de Carvalho**” ao **Sindicato dos Empregados no comércio de Montes Claros**, conforme Resolução nº 05 de 19/05/2009, de autoria do Vereador **Alfredo Ramos**.

Local: Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 02 de julho de 2009 (quinta-feira)

Horário: 19 Horas e 30 minutos